

## Estado da Paraíba Câmara Municipal de Santa Helena

## "Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa"

CNPJ, 12.724.282/0001-59

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.015/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO POR ATO DE BRAVURA AO SUB TENENTE JAIR BATISTA SOARES PELO ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO DEMONSTRADO AO SALVAR UMA VIDA E BEM MATERIAIS EM MEIO A UM INCÊNDIO RESIDENCIAL E PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO A SOCIEDADE TRIUNFENSE E DE TODA ÁREA QUE COMPÕEM A 2º COMPANHIA DE POLICIA MILITAR.

A Vereadora infra assinado, MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO, da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1°. Concede MOÇÃO DE APLAUSO por ato de bravura ao SUB TENENTE JAIR BATISTA SOARES. ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO.

- Art. 2°. A presente MOÇÃO DE APLAUSO se dá em virtude PELO ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO DEMONSTRADO AO SALVAR UMA VIDA E BEM MATERIAIS EM MEIO A UM INCÊNDIO RESIDENCIAL E PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO A SOCIEDADE TRIUNFENSE E DE TODA ÁREA QUE COMPÕEM A 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR.
- Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão, pautados na ação de bravura, por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial, estão descritos no art. 2º do presente Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.
  - Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 17 de Outubro de 2025.

Maria de Fátima Gonzaga Gomes Honorato

Vereadora